



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Sexta-feira • 26 de novembro de 2021 • Ano XV • Edição Nº 1875



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
CONTRATO (Nº 051/2021) .....	2
CONTRATO (Nº 053/2021) .....	3
CONTRATO (Nº 054/2021) .....	4
TERMO ADITIVO (TERMO DE ADESÃO Nº 007/2019) .....	5
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 042/2017) .....	6
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 079/2017) .....	7
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 086/2017) .....	8
TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 137/2018) .....	9
<b>SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES</b> .....	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	10
AVISO DE CONVOCAÇÃO (COTAÇÃO DE PREÇOS CESTAS NATALINAS 2021) .....	10
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF</b> .....	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	11
ANULAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021) .....	11
CRC - CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL 2021 .....	12
<b>SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU</b> .....	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	13
ADIAMENTO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021) .....	13
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7/2021) .....	14
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7/2021) .....	15

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CONTRATO (Nº 051/2021)**

**CONTRATO N.º 051/2021**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020.5 - SRP**.

**Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de instalação, desinstalação e relocação de equipamentos de ar condicionados, tipo SPLIT para atender as unidades escolares e setor administrativos, no âmbito da Secretaria de Educação de São Francisco do Conde, conforme relação das unidades e conforme Termo de Referência e os quantitativos descritos.

**Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **R\$63.040,00 (sessenta e três mil e quarenta reais)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**.

**Da Vigência:** A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei 8666/93.

**Da Dotação Orcamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orcamentária descrito a seguir:

<b>Unidade:</b>	<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Elemento Despesa:</b>	<b>Fonte:</b>
06.30	2.170	33.90.39	02

**ASSINADO EM 03/11/2021**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ODILON GUIMARÃES ROCHA SÓSPITO PAIVA**

---

**CONTRATO (Nº 053/2021)**

**CONTRATO N.º 053/2021**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **MADEFORT COMERCIO DE MADEIRA EIRELI - ME. PREGÃO PRESENCIAL N.º007/2020.5 - SRP.**

**Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a **contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais de construção a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Francisco do Conde/BA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**Do Valor:** O valor global estimado do presente instrumento é **R\$ 465.242,88 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** A vigência do contrato, a contar da data de sua assinatura, será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, conforme previsão no art. 57 da Lei 8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

<b>Unidade</b>	<b>Projeto/Atividade:</b>	<b>Elemento de Despesa:</b>	<b>Fonte</b>
21.21	6.064	3.3.90.30	00

**ASSINADO EM 19/11/2021**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**LUIZ HENRIQUE BASANEZ TEIXEIRA DA SILVA**

**CONTRATO (Nº 054/2021)**

**CONTRATO N.º 054/2021**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **JD2 ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021**.

**Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a **prestação de serviços de locação, instalação, manutenção, reposição e desinstalação de iluminação e decoração Natalina em parques, praças e ruas, incluindo materiais e mão de obra**, no município de São Francisco do Conde/BA, conforme proposta de preços da contratada e termo de referência. **Do Valor:** O valor global do presente instrumento é de R \$1.120.000,00 (**Um milhão, cento e vinte mil reais**) pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**. **Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de **120 (cento e vinte) dias**, podendo ser prorrogado nos mesmos termos da legislação vigente, a critério da **CONTRATANTE** e concordância da **CONTRATADA**, nas mesmas condições contratuais, conforme previsão no art. 57, da Lei Federal N.º 8.666/93. **Da Dotação Orçamentária:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

<b>Unidade</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Elemento de despesa</b>	<b>Fonte</b>
36.36	6.235	3.3.90.39	00

**ASSINADO EM 19/11/2021**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA**  
**AMARILDO DOS SANTOS GUEDES**

---

**TERMO ADITIVO (TERMO DE ADESÃO Nº 007/2019)**

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO N.º007/2019**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **EMPRESA MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA - ME.** **Do Objeto do Termo de Adesão:** Contratação de pessoas jurídicas, interessadas **em prestar serviços de saúde relativos ao fornecimento em caráter excepcional, de medicamento não incorporados em atos normativos do Sistema Único de Saúde – SUS**, conforme disposições e critérios constantes na Lei Municipal N.º560/2019, em caráter complementar às ações e serviços disponibilizados na rede pública, própria ou conveniada, com fulcro no *caput* do Art. 25 c/c com o Art. 114 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante a remuneração estabelecida no menor valor após cotações de mercado e da observância dos parâmetros no edital de Credenciamento n.º002/2019, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, em especial nos seus arts. 196 a 200, na Lei Orgânica do Município e nas Leis Federais n.º8.080/90 e 8.142/90, na Lei Municipal N.º590/2019.

**Do Objeto Do Termo Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a **renovação contratual com início em 18 de dezembro de 2021 e término em 18 de dezembro de 2022**, nas mesmas condições pactuadas anteriormente, conforme a previsão do Art. 57, II, da Lei N.º8.666/93.

**ASSINADO EM 12/11/2021**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ODILON GUIMARÃES ROCHA SPÓSITO PAIVA**

---

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 042/2017)**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o **SR. JURACI FERREIRA DE JESUS. DISPENSA N.º012/2017-2 - SESAU.**

**Do Objeto do Contrato:** Locação de imóvel situado á Rua Antônio de Santana Portugal, n.º17, térreo, Nova São Francisco, neste Município, composto de: garagem, varanda, sala, três quartos, sendo uma suíte, sanitário social, circulação, cozinha e área de serviço, **para funcionamento do PSF (Programa de Saúde da Família)** da Nova São Francisco.

**Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 27 de junho de 2022**, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91

**ASSINADO EM 04/11/2021**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ODILON GUIMARÃES ROCHA SPÓSITO PAIVA**

---

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 079/2017)**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º079/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a **Sra. BEZAR RAMOS LINS. DISPENSA Nº 14/2017-2DL**. **Do Objeto do Contrato:** Locação de imóvel situado na Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, n.º52, casa, Baixa Fria, São Francisco do Conde – BA, sendo composto por uma sala, uma cozinha, uma varanda, dois quartos, um sanitário e uma área de serviço, destinado a instalação do Núcleo Integrado de cuidado à criança e a pessoa com doença falciforme Rilza Valentim, no Município de São Francisco do Conde - BA. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 30 de novembro de 2021 e término em 30 de maio de 2022**, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91.

**ASSINADO EM 04/11/2021**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**ODILON GUIMARÃES ROCHA SPOSITO PAIVA**

---

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 086/2017)**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º086/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a Sra. **NEUZA SOUZA RODRIGUES. DISPENSA N.º015/2017.2-DL – SESAU. Do Objeto do Contrato**: Locação de imóvel situado à Rua Raimundo Santana de Ribeiro, n.º05 - A, pavimento Térreo, Centro, São Francisco do Conde/BA, CEP: 43.900-000, **para o funcionamento da Sede do Centro II (CAPS). Do Objeto do Aditivo**: Constitui objeto deste instrumento, a renovação contratual **com início em 20 de dezembro de 2021 e término em 20 de junho de 2022**, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91.

**ASSINADO EM 04/11/2021**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**ODILON GUIMARÃES ROCHA SPÓSITO PAIVA**

---

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO (Nº 137/2018)**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º137/2018**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e o Sr. **JOSELITO DANIEL. DISPENSA Nº 021-2018-2DL. Do Objeto do Contrato:** Constitui objeto do contrato a Locação do imóvel situado à rua Raimundo de Santana Ribeiro, Casa 38ª, Pavimento Térreo, Centro, neste Município, onde funcionará a Unidade de Serviço de Fisioterapia Clínica. **Do Objeto do Aditivo:** Constitui objeto deste instrumento, **a renovação contratual com início em 27 de dezembro de 2021 e término em 27 de junho de 2022**, conforme as previsões do art. 51 da Lei N.º8.245/91.

**ASSINADO EM 04/11/2021**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**  
**ODILON GUIMARÃES ROCHA SPÓSITO PAIVA**

---

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO (COTAÇÃO DE PREÇOS CESTAS NATALINAS 2021)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO.**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, através da Secretaria Municipal de Ação Social, tendo em vista o princípio da publicidade, considerando a necessidade, comunica aos interessados a apresentarem cotações e que sejam do ramo pertinente, cujo objeto é Contratação de empresa para aquisição de cestas natalinas para distribuição a famílias carentes e/ou em situação de vulnerabilidade social no Município de São Francisco do Conde – Ba. As empresas interessadas deverão se manifestar a partir do dia 26 de novembro de 2021 à 30 de novembro de 2021, solicitando o Termo de Referência e o modelo da Proposta a ser apresentada através do e-mail [compras@pmsfc.ba.gov.br](mailto:compras@pmsfc.ba.gov.br), para apresentarem as cotações de preços. O prazo para entrega da cotação será em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento do modelo, bem como, juntar comprovação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado.. Maiores informações através do telefone (71) 3651- 8117. São Francisco do Conde, 26 de novembro de 2021. Maria do Carmo Costa dos Anjos - Departamento de Compras.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANULAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
CONDESECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO  
LICITATÓRIO N.º 3852/2021 MODALIDADE:  
PREGÃO PRESENCIAL N.º002 001/2021**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia, por meio de sua Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico N.º 002/2021, com sessão marcada para o dia 29 de novembro de 2021, às 8:00hs, tendo por objeto a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reforma de Prédios Públicos do Município de São Francisco do Conde.

São Francisco do Conde BA, 26 de novembro de 2021.

Renato Altino Paiva Neto  
Pregoeiro Oficial - COSEL

**CRC - CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL 2021**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**São Francisco do Conde**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA /SEINF  
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO- COSEL

**CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº.13.830.823/0001-96, com sede na Rua Raimundo Ribeiro, S/N, Centro, São Francisco do Conde, Bahia, CEP.: 43.900-000, por conduto da Comissão de Cadastro de Fornecedores, em obediência a Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 22, § 2º e art. 32, § 2º e 3º, torna público que a empresa **FM TERRAPLANAGEM LTDA**, cadastrada no CNPJ nº **32.855.579/0001-60**, sediada na Rua Jasiel de Brito Cortes ,Jabotiana, Aracaju –SE, nº 500, CEP.: 49.095-780, encontra-se cadastrada neste órgão público, podendo gozar de todos os direitos e prerrogativas estendidas pela Lei Federal nº 8.666/93. Cadastro com vigência de 12 meses a contar da data de sua apresentação, devendo, entretanto, ser validada de acordo com o vencimento de suas certidões fiscais e trabalhista, encaminhando-a, antes da data de vencimento, através do e-mail: [infra.cosel@gmail.com](mailto:infra.cosel@gmail.com)

**Data de Apresentação dos Documentos:** 26/11/2021

**Data de Validade da Certidão:** 26/05/2022

São Francisco do Conde, Bahia, 26 de novembro de 2021.

**Renato Altino Paiva Neto**  
Presidente da Comissão - COSEL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico \_ SRP nº 005/2021**  
**Aviso de Adiamento**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, SAMU, CAPS e Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São Francisco do Conde.

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial**, torna público que pretensas licitantes, protocolaram pedidos de impugnação tempestivamente ao Edital, no tocante a planilha de especificações entre outros questionamentos, e tendo em vista a necessidade de uma análise mais criteriosa por parte da secretaria demandante; o Pregoeiro **decide** por **adiar “sine-die”** o certame programado para acontecer no **dia 26/11/2021** e, oportunamente quando da decisão final, publicaremos, nos mesmos meios de comunicação. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 e-mail: [comissao.copel@gmail.com](mailto:comissao.copel@gmail.com) - São Francisco do Conde, 25 de novembro de 2021 - Nalinaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial.

**JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7/2021)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico SRP nº 007/2021**  
Julgamento de Impugnação aos Termos do Edital

**Objeto:** Seleção de melhor proposta para eventual contratação de empresa para aquisição de suplementos nutricionais, para atendimento ao Programa de Complementação Alimentar - destinados aos indivíduos portadores de intolerâncias e alergias alimentares, síndromes de má absorção, distúrbios do metabolismo do aparelho digestivo e indivíduos com desnutrição grave ou patologias com aumento da demanda nutricional, como câncer e Diabetes Mellitus em tratamento supervisionado na rede de saúde do município de São Francisco do Conde-Bahia, conforme termo de referência.. =====

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial**, torna público a quem interessar, que a empresa **NUTRIRE COMÉRCIO NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**, enviou **tempestivamente** em 23/11/2021 impugnação aos termos do Edital. Em tempo, o Pregoeiro tomou conhecimento e submeteu à apreciação da Assessoria Jurídica – AJUR e tomando como base as suas respostas, julgou e as considerou **"improcedentes"**, portanto, mantidas as regras editalícias e seus anexos, data de abertura, horário e local. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 – São Francisco do Conde, 26 de novembro de 2021 – Nalinaldo Couto de Mello – Pregoeiro Oficial.

---

**JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 7/2021)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE  
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico SRP nº 007/2021**  
Julgamento de Impugnação aos Termos do Edital

**Objeto:** Seleção de melhor proposta para eventual contratação de empresa para aquisição de suplementos nutricionais, para atendimento ao Programa de Complementação Alimentar - destinados aos indivíduos portadores de intolerâncias e alergias alimentares, síndromes de má absorção, distúrbios do metabolismo do aparelho digestivo e indivíduos com desnutrição grave ou patologias com aumento da demanda nutricional, como câncer e Diabetes Mellitus em tratamento supervisionado na rede de saúde do município de São Francisco do Conde-Bahia, conforme termo de referência.. =====

O **Município** de São Francisco do Conde, através do **Pregoeiro Oficial**, torna público a quem interessar, que a empresa **SERVNUTRE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI LTDA**, enviou **tempestivamente** em 23/11/2021 impugnação aos termos do Edital. Em tempo, o Pregoeiro tomou conhecimento e submeteu à apreciação da Assessoria Jurídica – AJUR e tomando como base as suas respostas, julgou e as considerou **"improcedentes"**, portanto, mantidas as regras editalícias e seus anexos, data de abertura, horário e local. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 – São Francisco do Conde, 26 de novembro de 2021 – Nalinaldo Couto de Mello – Pregoeiro Oficial.

---